

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Prolongamento de Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** A Rua João Gabriel Vaz, no Bairro Novo Centro, em Taquarituba, fica prolongada por uma extensão de 700m, desde a Rua Trajano Ferraz de Oliveira adentrando a Estrada Vicinal de Terra.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 303, de 11 de novembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 21 de novembro de 2013.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA ARABECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

At 46.634.218/0001-07 Site Internet - Jan